



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000067/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 026879/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023525/2019**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EDIFÍCIOS, PRAÇAS, PASSEIOS E VIAS PÚBLICAS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Contratante e, de outro lado a empresa UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.929.186/0001-14, com sede estabelecida na Rua Antônio Vicente Rangel, nº 55, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. EDSON DA ROCHA VIANA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 577.479.707-49 e RG nº 509.498 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua José Alcure, nº 92, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES, doravante denominada Contratada. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo 004, com fulcro nos Artigos 58, Inciso I, e Artigo 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, EM QUE REQUER REPACTUAÇÃO CONTRATUAL, A FIM DE ACRESCER A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO CONTRATO Nº 009/2019, DO PERÍODO DE SETEMBRO/2019 À JANEIRO DE 2020.

1.2 - Conforme tabela que segue em anexo ao processo, segue os quantitativos de Postos de Trabalho que faz jus ao adicional de insalubridade:

01 (um) mestre de obras; 02 (dois) calceteiro; 01 (um) pedreiro; 02 (dois) ajudante prático e 01 (um) auxiliar de Obras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico financeiro é de R\$ 34.449,66 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

2.2 - A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 007 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação; Projeto Atividade: 2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; Elemento de Despesa: 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Decorrentes de Contrato de Terceirização; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 04 de fevereiro de 2020.

WAGNER PORTO VIANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

EDSON DA ROCHA VIANA  
UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ-MF Nº 27.929.186/0001-14  
CONTRATADA